



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Lei nº 3.475/2014**

(Projeto de Lei nº 015/2014 de autoria do Vereador Enoque Batista Gonçalves)

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 10 de junho de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Cezalpino Marinho da Silva, a via localizada na Rua José Pires de Amorim, em frente ao nº 22 □ distrito de Santa Luzia.

**Art. 2º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de junho de 2014.

**Marco Antônio Ferraz Junqueira**  
Prefeito do Município